



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

#### **INDICAÇÃO Nº. 02/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CONSELHEIRO LAFAEITE PRÓXIMO À ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIDELIS”**

#### **JUSTIFICACÃO:**

Esta Vereadora foi procurada por moradores da rua referida que solicitaram diversas vezes redutores de velocidade. Os munícipes alegam que o fluxo de carros em alta velocidade é grande, e com isso tem gerado muito transtorno.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Excia possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias colocando então o redutor.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Atenciosamente,

Piumhi-MG, 31 de janeiro de 2019.

  
**SHIRLEY ELAINE G. FÁRIA**

*Vereadora/ 1ª Secretária 2017-2020*

  
**MAGNO MANOEL MARQUES**

*Vereador/ 2º Secretário 2017-2020*